



## SUMÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.....	2
DECRETO Nº. 349, DE 06 DE MAIO DE 2025.....	4
DECRETO Nº. 350, DE 06 DE MAIO DE 2025.....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025- CME REUNIÃO ORDINÁRIA MAIO/2025.....	5

## EDITAL

### RESULTADO DEFINITIVO DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE PROJETOS DE FESTIVAIS DE CULTURA POPULAR PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº14.399/2022)

#### EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Cultura Municipal, em consonância com a Lei nº 14.399/2022(Lei PNAB), Decreto nº 11.740/2023(Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023(Decreto de Fomento), Instrução Normativa MINC nº 10/2023(I.N. PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **INFORMA**e torna público o resultado DEFINITIVO de projetos contemplados para assinatura do termo de execução cultural referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONALALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

1. Os proponentes que tiveram as propostas **CONTEMPLADAS**, ficam **CONVOCADOS**a assinar o **Termo De Execução Cultural (TEC)**, de forma presencial na sala da **Secretaria Municipal de Cultura** ou por meio de assinatura digital, no dia **07/05/2025 das 08h às 12h ou das 14h às 17h**.
2. Os proponentes **CONTEMPLADOS**deverão apresentar **comprovante de conta bancária**específica em nome do **PROPONENTE**para o recebimento dos recursos do Edital De Chamamento Público Nº 003/2025 Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).
3. O**Termo De Execução Cultural (TEC)**corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela **Secretaria Municipal da Cultura** contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
4. O**Proponente**deve assinar o Termo De Execução Cultural (TEC) dentro do prazo previsto, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do**SUPLENTE**.

Presidente Dutra/MA, 06 de Maio de 2025.

**Maria Clédina Lima Brandão**

**Secretária Municipal de Cultura**

ANEXO I





CATEGORIA

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
01	004/2025 – PNAB 2023	M DIAS FIGUEIREDO LTDA	30.419.720/0001-57	CAPACITAÇÕES DE AGENTES CULTURAIS	90	CONTEMPLADO	R\$ 45.000,00
02	005/2025 – PNAB 2023	D P DI VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS VINCULADOS AOS EDITAIS DA PNAB	85	CONTEMPLADO	R\$ 15.000,00

VAGAS PESSOAS NEGRAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS ÍNDIGENAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sem Registro de Inscrições

CATEGORIAS DE APOIO – OFICINAS

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
01	006/2025 – PNAB 2023	FÁBIA VALESKA PENHA MORAES	607.776.903-73	OFICINAS CULTURAIS	92,5	CONTEMPLADO	R\$ 30.000,00

VAGAS PESSOAS NEGRAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS ÍNDIGENAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sem Registro de Inscrições

EDITAL

RESULTADO DEFINITIVO DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE PROJETOS DE FESTIVAIS DE CULTURA POPULAR PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº14.399/2022)

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.





A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Cultura Municipal, em consonância com a Lei nº 14.399/2022(Lei PNAB), Decreto nº 11.740/2023(Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023(Decreto de Fomento), Instrução Normativa MINC nº 10/2023(I.N. PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **INFORMA**e torna público o resultado DEFINITIVO de projetos contemplados para assinatura do termo de execução cultural referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

- Os proponentes que tiveram as propostas **CONTEMPLADAS**, ficam **CONVOCADOS** a assinar o **Termo De Execução Cultural (TEC)**, de forma presencial na sala da **Secretaria Municipal de Cultura** ou por meio de assinatura digital, no dia **07/05/2025 das 08h às 12h ou das 14h às 17h**.
- Os proponentes **CONTEMPLADOS** deverão apresentar **comprovante de conta bancária** específica em nome do **PROPONENTE** para o recebimento dos recursos do Edital De Chamamento Público Nº 002/2025 Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).
- O **Termo De Execução Cultural (TEC)** corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela **Secretaria Municipal da Cultura** contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
- O **Proponente** deve assinar o Termo De Execução Cultural (TEC) dentro do prazo previsto, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do **SUPLENTE**.

Presidente Dutra/MA, 06 de Maio de 2025.

**Maria Clédina Lima Brandão**

**Secretária Municipal de Cultura**

**ANEXO I**

CATEGORIAS DE APOIO – Festival/Festa Popular - I							
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA							
ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
01	001/2025 – PNAB 2023	W. V. DOS SANTOS COSTA	30.039.357/0001-20	CAVALGADA	95	CONTEMPLADO	R\$ 17.000,00
VAGAS PESSOAS NEGRAS							
Sem Registro de Inscrições							
VAGAS PESSOAS ÍNDIGENAS							
Sem Registro de Inscrições							
VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							
Sem Registro de Inscrições							
CATEGORIAS DE APOIO – Festival/Festa Popular - II							
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA							
ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
01	002/2025 – PNAB 2023	L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	19.488.891/0001-03	FETIVAL DE CULTURA POPULAR	90	CONTEMPLADO	R\$ 87.000,00
VAGAS PESSOAS NEGRAS							



Sem Registr

VAGAS PESSOAS ÍNDIGENAS

Sem Registro de Inscrições

CATEGORIAS DE APOIO – Exposição de Artes/Mostra/Feira Cultural

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR
01	003/2025 – PNAB 2023	DGR PRODUÇÕES E EVENTOS	12.584.294/0001-25	FEIRA CULTURAL	92,5	CONTEMPLADO	R\$ 75.566,15

VAGAS PESSOAS NEGRAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS ÍNDIGENAS

Sem Registro de Inscrições

VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sem Registro de Inscrições

DECRETO

DECRETO Nº. 349, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE, DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **LAECIO MORAIS LIMA** do cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 350, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR, DA DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JHON FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor, da Divisão de Controle Operacional, da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





## EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025- CME REUNIÃO ORDINÁRIA MAIO/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra – CME/PD homologada pela Decreto nº 205/2023 e em conformidade com o Regimento Interno, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de maio de 2025, deste CME/PD:

Sessões dia: 09 de maio de 2025.

Horário: início às 9:30 horas, com Sessão Plenária no dia 08 de maio, quinta-feira. Local: Praça Adilon Leda, S/N – Residencial Tarumã. Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.

Ordem do Dia:

- Aprovação da Ata nº 06 da reunião de 15 abril de 2025.
- Pauta da SEMED-Agenda da eleição dos Conselhos Escolares – 2025/2027
- Diretrizes da Política Municipal de Educação Integral e em Tempo Integral,
- Projeto Letramento Matemático: 1. e 2. Ano do Ensino Fundamental
- As Diretrizes Operacionais Municipais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA
  
- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/PD, do CME ou dos Conselheiros(as).

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos das leis municipais 533/2014, 534/2014 e o Regimento Interno da Instituição.

Presidente Dutra Estado do Maranhão, 06 de maio de 2025.

Maria Rita Rodrigues Presidente do CME/ Dec. nº 205/2023

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação ( X )  
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite ( X )





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000  
Presidente dutra – MA  
Contato: (99) 98476-9208